



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 072/2021
(Processo FSA nº 12153/19)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

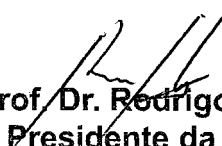
considerando os esclarecimentos prestados pela PROAP e Departamento de Concurso,

decide:

Artigo 1º - Revogar as Portarias da Presidência nºs 069 e 070/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 13 de agosto de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA